

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcn.pr.gov.br](http://www.pmcn.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2605, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 01 DE DEZEMBRO DE 2022



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	07
Licitações.....	11
Extratos.....	11
Relatórios.....	

Diversos.....	16
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º 3998/2022.  
DATA: 30 de novembro de 2022.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR SILVIO BUSCH.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, SILVIO BUSCH, (matr. nº 1248), portador da Carteira de Trabalho 6894268/0010-PR e RG 17.112.893-X/SP, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito nº 3855, livro 15 - C, folha 195, a contar do dia 25 de

novembro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de novembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4000/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Cintia Maria Rybicki para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - CINTIA MARIA

RYBICKI, portadora da CTPS nº 54797/00058-PR e RG nº 7.067.118-2/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4001/2022

DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Kelly Knoff de Lima para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - KELLY KNOFF DE LIMA, portadora da CTPS nº 8698250/0050-PR e RG nº 13.374.145-3/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4002/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Mirtes Maria Fiabane Trevisol para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - MIRTES MARIA FIABANE TREVISOL, portadora da CTPS nº 86356/00003-PR e RG nº 7.313.513-3/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4003/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Francielli Müller para o cargo de Técnico em Enfermagem.

co em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - FRANCIELLI MÜLLER, portadora da CTPS nº 4766363/0040-PR e RG nº 10.015.996-1/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4004/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Letícia Niescioruk Ribas para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO

DO PARANÁ, NO USO DE NOMEAR SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - LETÍCIA NIESCIORUK RIBAS, portadora da CTPS nº 8699446/0050-PR e RG nº 9.909.936-4/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4005/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Patrícia Gdak para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - PATRÍCIA GDAK, portadora da CTPS nº 6948373/0050-PR e RG nº 14.402.070-7/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4006/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Joyce Sloty para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - JOYCE SLO-TY, portadora da CTPS nº

8928738/0040-PR e RG nº 13.558.554-8/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4007/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Thais Vitek para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - THAIS VITEK, portadora da CTPS nº 3230578/0050-PR e RG nº 13.537.464-4/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM EN-

FERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4008/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Graciela Fabiane Prestupa Hutchok para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - GRACIELA FABIANE PRESTUPA HUTCHOK, portadora da CTPS nº 5861486/0050-PR e RG nº 14.368.987-5/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas se-

manais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4009/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Roseli Szwed Werus para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - ROSELI SZWED WERUS, portadora da CTPS nº 7919611/0030-PR e RG nº 13.101.588-7/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Muni-

cipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4010/2022  
DATA: 01 de dezembro de 2022

SÚMULA: Nomear, Juliana de Fátima Grimuza para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - JULIANA DE FÁTIMA GRIMUZA, portadora da CTPS nº 7596472/0010-PR e RG nº 9.946.844-0/PR, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de con-

tratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4011/2022  
DATA: 01 de dezembro de  
2022

SÚMULA: Nomear, Aline Samara Ardnt para o cargo de Enfermeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - ALINE SAMARA ARNDT, portadora da CTPS nº 1485535/0030-PR e RG nº 12.514.641-4/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4012/2022  
DATA: 01 de dezembro de  
2022

SÚMULA: Nomear, Rose Fersch para o cargo de Enfermeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - ROSE FERSCHE, portadora da CTPS nº 5833058/0030-SC e RG nº 10.165.395-1/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4013/2022  
DATA: 01 de dezembro de  
2022

SÚMULA: Nomear, Gelsiane Francieli Filipiak para o cargo de Enfermeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK, portadora da CTPS nº 1006789/0030-PR e RG nº 11.032.434-0/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.



ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4015/2022  
DATA: 01 de dezembro de  
2022

briela Train para o cargo de Enfermeiro.

DECRETO Nº 4014/2022  
DATA: 01 de dezembro de  
2022

SÚMULA: Nomear, Vivian Pisklevitz Tracz para o cargo de Enfermeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

SÚMULA: Nomear, Rosange-la Berezowski Demuth para o cargo de Enfermeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

NOMEAR

Artigo 1º - ROSANGE-LA BEREZOWSKI DEMUTH, portadora da CTPS nº 1005176/0030-PR e RG nº 10.630.600-1/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - Vivian Pisklevitz Tracz, portadora da CTPS nº 7594564/0010-PR e RG nº 9.971.586-3/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - Talita Gabriela Train, portadora da CTPS nº 3449204/0030-PR e RG nº 4.470.419/SC, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4017/2022  
DATA: 01 de dezembro de  
2022

DECRETO Nº 4016/2022  
DATA: 01 de dezembro de  
2022

SÚMULA: Nomear, Daniel Lipinski para o cargo de Enfermeiro.

SÚMULA: Nomear, Talita Ga-

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Daniel Lipinski, portador da CTPS nº 1118742/0020-PR e RG nº 10.772.409.5/PR, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 467/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021 de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Dispensa nº 83/2022, Processo de Compra nº. 288/2022, cujo o objeto é a aquisição de panetones, embalagens plásticas e laços para distribuição aos funcionários públicos das diversas secretarias desta municipalidade, os Servidores:

Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097;  
Harlei Rubison Estrenguete da Silva, matrícula nº 415.

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato designados no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e

prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações dispo-

nibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal do Departamento de Administração, Sra. Andressa Szaykowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;



XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 30 de novembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 468/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021 de regulamen-

tação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Dispensa nº 84/2022 e do Processo de Compra nº. 289/2022, cujo o objeto é a aquisição de materiais escolares personalizados destinados aos estudantes da rede básica de ensino desta municipalidade, o(a) Servidor(a):

Adriana Otto, matrícula nº 183.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade

e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar

imediatamente as faturas/ notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fis-

calização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Adriana Matzenbacher, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situ-

ações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 30 de novembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 225/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO  
109/2022

O Município de Cruz Machado - PR, através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos a anulação do processo 225/2022, Pregão Eletrônico 109/2022, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 625/2022:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tor-

nam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 30 de novembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 278/2022  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
076/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado para o preenchimento de vagas das secretarias desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 1.569,21 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), referente ao acréscimo de mais 3

cargos (1 Engenheiro Civil, 2 Dentista e 1 Engenheiro Florestal).

VIGENCIA: De 30 de novembro de 2022 de 03 de novembro de 2023.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ  
MACHADO  
CONTRATANTE

RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MULTIHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de

novembro de 2022 a 28 de março de 2023	novembro de 2022 a 28 de março de 2023	novembro de 2022 a 28 de março de 2023
VALOR DE CONTRATO: R\$ 63.400,00 (sessenta três mil e quatrocentos reais)	VALOR DE CONTRATO: R\$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais)	VALOR DE CONTRATO: R\$ 19.735,00 (dezenove mil setecentos e trinta cinco reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE
MULTIHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADA	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CONTRATADA	MEDIGRAN - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CONTRATADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2022 PROCESSO Nº 245/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2022 PROCESSO Nº 245/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2022 PROCESSO Nº 245/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	CONTRATADA: MEDIGRAN - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONTRATADA: A G KIENEN & CIA LTDA
OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
DATA DA VIGÊNCIA: 28 de	DATA DA VIGÊNCIA: 28 de	DATA DA VIGÊNCIA: 28 de

novembro de 2022 a 28 de março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.465,90 (cinco mil quatrocentos sessenta cinco reais e noventa centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

A G KIENEN & CIA LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2022 a 28 de

março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 17.599,36 (dezesete mil quinhentos noventa reais e trinta seis centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

PONTAMED  
FARMACEUTICA LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de

novembro de 2022 a 28 de março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.302,93 (sete mil trezentos e dois reais e noventa três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2022 a 28 de março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.335,00 (três mil trezentos trinta cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI CONTRATADA

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2022 a 28 de março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.959,00 (três mil novecentos e cinquenta nove reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CONTRATADA

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2022 a 28 de março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 6.033,00 (seis mil e trinta três reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CONTRATADA

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

cações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2022 a 28 de março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta dois reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2022  
PROCESSO Nº 245/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Tereziinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

cações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2022 a 28 de março de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS CONTRATADA





DIVERSOS



01/12/2022 Relatário de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Paulino Comin	450	30/11/2022	30/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Mario Machado	1424	30/11/2022	30/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Mobi BCM-5810	Viagem a serviço da municipalidade
Veridiana Holik Maciak	1599	01/12/2022	01/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	General Carneiro	Mobi BCU 1B74	Viagem a serviço da municipalidade
Rodrigo Antonio de Souza	1421	01/12/2022	01/12/2022	1	30.00	30.00	30.00	General Carneiro	Mobi BCU 1B74	Viagem a serviço da municipalidade
Kelly Fernanda Romeike Na	1153	01/12/2022	01/12/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Capacitação
Harley Rubson Estrenguete	415	01/12/2022	02/12/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Capacitação
Morgana Wollinger Gauer	1602	01/12/2022	01/12/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Inaiara Pissaia Popovicz	1837	01/12/2022	02/12/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Capacitação

